



**GABINETE DA DEPUTADA LENIR RODRIGUES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/16.**

**Declara de Unidade Pública a Associação Roraimense pela Diversidade Sexual de Roraima – Grupo DiveRRsidade, e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE PELA DIVERSIDADE SEXUAL DE RORAIMA – GRUPO DIVERRSIDADE**, associação civil sem fins lucrativos de natureza não governamental, inscrita no CNPJ sobre o número 06.247.816/0001-09, fundada em 27 de julho de 2003.

**Parágrafo único.** A entidade que se refere o **caput** deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de outubro de 2016.

Deputada **LENIR RODRIGUES**